



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.861, DE 1 DE JUNHO DE 2001.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à dotação do orçamento vigente abaixo especificada :

PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Municipal	R\$
3132-01010012-01 – Outros Serviços e Encargos.....	60.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER LEGISLATIVO

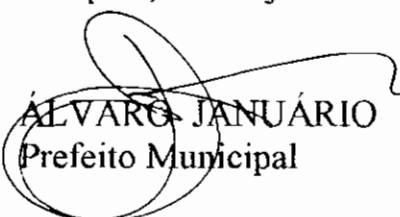
01 – Câmara Municipal	R\$
3111-01010012-01 – Pessoal Civil.....	15.000,00
3113-01010012-01 – Obrigações Patronais.....	10.000,00
3120-01010012-01 – Material de Consumo.....	25.000,00
4120-01010011-01 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
	60.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

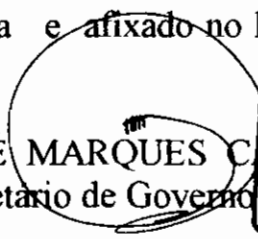
ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1 de junho de 2001.


ÁLVARO JANUÁRIO
 Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMPOY
 Secretário de Governo

08 JUN 2001
 Comunicação
 Recebido